

Nº 226 de 21/09/1979

DECRETO Nº 3080/79
de 12 de setembro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
1.100.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|-------------------|---|------------|
| 2 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 2.40 | Divisão de Serviços Gerais | |
| 2.40-03070211.19 | U.H.F. | |
| 2.40-4.1.2.0 | Equipamentos e Material Permanente..... | 150.000,00 |
| 2.40-03070212.19 | Aluguél de Equipamentos | |
| 2.40-3.1.3.2 | Outros Serviços e Encargos.... | 250.000,00 |
| 8 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 8.50-08452173.25 | Centros Móveis de Educação | |
| 8.50-4.1.2.0 | Equipamentos e Material Permanente..... | 378.000,00 |
| 9 | DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS | |
| 9.50 | Divisão de Educação Física e Esporte | |
| 9.50-08462242.04 | Manutenção dos Serviços | |
| 9.50-3.1.3.1 | Remuneração por Serviços Pessoais..... | 300.000,00 |
| 30 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 30.20 | Encargos Diversos | |
| 30.20-03070212.88 | Indenizações e Restituições | |
| 30.20-3.1.3.2 | Outros Serviços e Encargos.... | 22.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Cont. do Decreto nº 3080/79 - fls. 02 -

| | | |
|-------------------|--|------------|
| 2 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 2.10 | Chefia e Coordenação | |
| 2.10-03070203.01 | Reestruturação da Política de Recursos Humanos | |
| 2.10-3.1.3.1 | Remuneração por Serviços Pessoais..... | 300.000,00 |
| 2 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 2.40 | Divisão de Serviços Gerais | |
| 2.40-03070218.01 | Manutenção de U.H.F. | |
| 2.40-3.1.2.0 | Material de Consumo..... | 200.000,00 |
| 2.40-3.1.3.2 | Outros Serviços e Encargos... | 200.000,00 |
| 8 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 8.40 | Divisão Pré-Escolar | |
| 8.40-08421903.18 | Criação da Divisão Pré-Escolar | |
| 8.40-3.1.2.0 | Material de Consumo..... | 378.000,00 |
| 20 | DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA | |
| 20.10 | Chefia e Coordenação | |
| 20.10-13750202.72 | Pronto Socorro Municipal | |
| 20.10-3.1.3.2 | Outros Serviços e Encargos... | 22.000,00 |

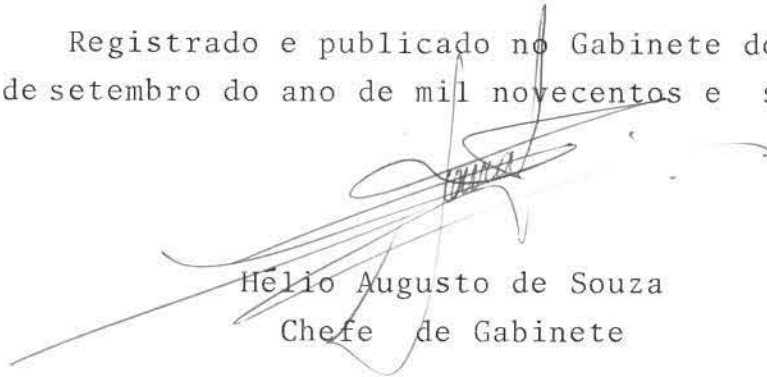
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de setembro de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete